



RESOLUÇÃO Nº 727, DE 12 DE JULHO DE 2007 – D.O. 18.07.07.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede a comenda “Atleta Mato-grossense” a Adirson de Castro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a comenda “Atleta Mato-grossense” a Adirson de Castro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Walter Rabello

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.